

DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 27 , DE 30/01/2026

PUBLICAÇÃO EM : 02/02/2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 15, quanto aos valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária Nº 202600073

Diária base suplementada: 202600022

Descrição sintética do serviço a ser executado: I Seminário da Justiça Eleitoral sobre Segurança, Comunicação e Enfrentamento à Desinformação, realizado pelo TSE

Período do evento: De 27/01/2026 até 29/01/2026.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	26/01/2026	29/01/2026	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
OLGA BAYERL VITA							
Brasília	4	3,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 324,44)	R\$ 221,11	R\$ 2.737,93
		3,50					R\$ 2.737,93
							R\$ 2.737,93

NOME	VALOR RECEBIDO NA DIÁRIA BASE Nº 202600022	VALOR CORRETO A RECEBER	DIFERENÇA
OLGA BAYERL VITA	R\$ 2.690,76	R\$ 2.737,93	R\$ 47,17

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
OLGA BAYERL VITA	FC-06	Vitória	R\$ 1.784,42	Não	R\$ 221,11	R\$ 47,17

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 26 , DE 30/01/2026

PUBLICAÇÃO EM : 02/02/2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE retificar a Portaria nº 14, quanto aos valores a pagar, relativamente ao(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), concedendo o pagamento de Diárias e/ou - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir, permanecendo inalterada em relação aos demais:

Diária Nº 202600083

Diária base suplementada: 202600012

Descrição sintética do serviço a ser executado: I Seminário da Justiça Eleitoral sobre Segurança, Comunicação e Enfrentamento à Desinformação, realizado pelo TSE

Período do evento: De 27/01/2026 até 29/01/2026.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	27/01/2026	29/01 /2026	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
GUSTAVO TENORIO PINHEIRO							
Brasília	3	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 243,33)	R\$ 221,11	R\$ 2.055,44
		2,50					R\$ 2.055,44
							R\$ 2.055,44

NOME	VALOR RECEBIDO NA DIÁRIA BASE	VALOR CORRETO A	DIFERENÇA
------	----------------------------------	-----------------	-----------